

PORTARIA CBPF Nº 106, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art. 1º Designar Comissão para avaliação de Promoção e Enquadramento dos servidores Tecnologistas, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, com período avaliativo se encerrando no ano de 2024 e tendo como base a Portaria CBPF nº 50 de 25/06/2013 e a legislação vigente (Lei 8.691/1993) e os Relatórios Individuais.

Art. 2º Constituição da Comissão para Carreira de Desenvolvimento Tecnológico:

I - Marcelo Portes de Albuquerque - **Presidente**;

II - Alexandre Mello de Paula Silva - Titular;

III - Elena Mavropoulos Oliveira Tude - Titular;

IV - Gabriel Luis Azzi - Titular;

V - Rubem Luis Sommer - Titular;

VI - Flávio Barbosa Toledo - Suplente;

VII- Nilton Alves Junior - Suplente;

Art. 3º A Direção poderá solicitar a esta Comissão, quando necessário, que faça avaliações específicas de servidores do quadro de Desenvolvimento Tecnológico.

Art. 4º Essa Portaria tem vigência de 12 meses e entra em vigor em 2 de janeiro de 2024.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 12/12/2023, às 09:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).